



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 25/2025

Dispõe sobre a designação de servidores e vereadores capacitados em cursos e treinamentos custeados pela Câmara Municipal para atuação específica nas áreas de formação, até que se sobrevenha o o plano de integridade com a nova gestão de Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica e demais normativas, **RESOLVE:**

Art. 1º — Os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG que participarem de cursos, capacitações, treinamentos, seminários e eventos similares, custeados total ou parcialmente com recursos públicos da Câmara, serão designados para atuarem, prioritariamente, nas demandas que surgirem relacionadas à área temática do curso frequentado.

Art. 2º — A designação será formalizada por ato administrativo, a ser expedido pela Presidência, observando-se a afinidade entre o conteúdo do curso e as atribuições a serem desempenhadas.

Art. 3º — Esta medida visa garantir a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, promover a eficiência administrativa e assegurar o retorno do investimento público realizado pela Câmara em capacitação técnica.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 23 de abril de 2025.

Ari Santana de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 23/04/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva



